

gais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 65621/2006. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES, matrícula nº 54958-03, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional III, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 08.02.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4564/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 65913/2006. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora ANA ÉRIKA DA SILVA PINTO, matrícula nº 67163-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional III, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 06.02.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4565/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 65661/2006. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora LIZIA ANGÉLICA TEIXEIRA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 66960-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional III, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 16.02.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4566/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 72564/2006. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora DANIELE COELHO CASTRO, matrícula nº 67171-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional III, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 20.04.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 01 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições le-

gais. CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII, artigos 24 a 28 e parágrafos da Lei Complementar nº 0051, de 28 de dezembro de 2007. CONSIDERANDO, ainda as disposições contidas no Decreto nº 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de fixar as regras e procedimentos para a solicitação do Incentivo de Titulação pelos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia, e ainda de definir os critérios de correlação direta entre a titulação e o cargo ou função exercidos pelo servidor, respeitados os princípios normativos da Lei acima mencionada, que dispõe sobre a concessão do referido incentivo. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para o procedimento de solicitação do Incentivo de Titulação aos servidores do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia, Nível de Classificação B – NTE, B, C e D, na forma do Anexo VII da Lei Complementar nº 0051, de 28 de dezembro de 2007. Art. 2º - Definir os critérios de correlação direta entre o título apresentado pelo servidor e o cargo ou função exercido, na forma constante do Anexo I desta Instrução Normativa. Parágrafo Único - Os cursos não relacionados no Anexo I poderão ser objetos de requerimento, na forma do Anexo II, os quais serão analisados pela UNIP e pela Comissão Multidisciplinar para fim de percepção do Incentivo de Titulação. Art. 3º - Para requerer o benefício o servidor deverá preencher o formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa e entregá-lo à Unidade de Pessoal - UNIP, juntamente com as cópias do documento de identidade, último contra cheque, original e cópia do título. Parágrafo Único - A UNIP observará se o curso apresentado pelo servidor encontra-se relacionado no Anexo I. Em caso afirmativo, procederá a confecção do ato de concessão do Incentivo de Titulação, o qual será publicado pela Secretaria de Administração. Art. 4º - No caso do curso apresentado não se encontrar relacionado no Anexo I, a UNIP emitirá parecer, opinando expressamente pelo deferimento ou não, levando em consideração os seguintes parâmetros: I – exposição de motivos apresentados pelo servidor; II – as atribuições do cargo descritas no PCCS; III – o local de trabalho e a lotação; IV – as funções desempenhadas pelo servidor; V – as características próprias do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia. Parágrafo Único - Após o parecer da UNIP, o processo será encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS, vinculada à Secretaria de Administração, a quem competirá a decisão final. Art. 5º - Na análise dos títulos e certificados, quais sejam: I – Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos por instituições reconhecidas pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/MEC), de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº. 04, de 08 de dezembro de 1999. II – Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos pelas universidades brasileiras. III – Os certificados e diplomas conferidos por instituições não-universitárias somente serão aceitos quando registrados em universidades brasileiras. IV – Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para serem aceitos deverão estar revalidados por universidades brasileiras. V – Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos por universidades brasileiras. VI – Serão aceitos os certificados ou diplomas de Curso Sequencial (curso destinado à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas), desde que ministrados por instituições de ensino superior e que preencham os seguintes requisitos: a) Curso Superior de Formação Específica cuja carga horária e duração mínima sejam de 1.600 horas e 400 dias letivo. b) Curso Superior de Complementação de Estudos cuja carga horária e duração mínima sejam de 1.600 horas e 400 dias letivo. VII – Os diplomas ou certificados de Curso Tecnológico serão aceitos desde que o curso tenha carga horária mínima de 1.600 horas. A denominação dos referidos cursos deve seguir o disposto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores

de Tecnologia, do MEC. VIII – Serão aceitos os diplomas e certificados de Curso de pós-graduação “latu sensu” (tais como curso de especialização, MBA e demais curso de aperfeiçoamento), desde que o curso tenha sido ministrado por instituições nacionais de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou instituições estrangeiras de ensino. Nos diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação “latu sensu” deverão constar: a) A carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula; b) A área de conhecimento do curso; c) A relação das disciplinas; d) O período em que o curso foi realizado; e) O título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso. Art. 6º - A concessão do Incentivo de Titulação dar-se-á por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC, após autorização do Secretário de Administração. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Administração, em 01 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS CORRELATOS POR CARGO/FUNÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CARGO: ADMINISTRADOR

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CARGO: ADVOGADO

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Direito	Direito	Direito
Estatística	Estatística	Estatística
Filosofia	Filosofia	Filosofia
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E DE SUPORTE COMPUTACIONAL

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Ciências da Computação	Ciências da Computação	Ciências da Computação
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CARGO: CONTADOR

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Ciência Atuariais	Ciência Atuariais	Ciência Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

CARGO: ECONOMISTA

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Filosofia	Filosofia	Filosofia
Geografia	Geografia	Geografia
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

História	História	História
Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Social	Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Social	Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Social
Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Urbano	Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Urbano	Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Urbano
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ESTATÍSTICO

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Controladoria Governamental	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: JORNALISTA

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Comunicação Social	Comunicação Social	Comunicação Social
Imagem e Som	Imagem e Som	Imagem e Som
Jornalismo	Jornalismo	Jornalismo
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda
Relações Públicas	Relações Públicas	Relações Públicas
Sociologia	Sociologia	Sociologia
Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CURSOS CORRELATOS			
SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
_____	Administração	Administração	Administração
_____	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
_____	Estatística	Estatística	Estatística
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ciências da Computação	Computação Aplicada	Computação Aplicada

Banco de Dados	Engenharia de Computação	Engenharia de Computação	Engenharia de Computação
Gestão da Tecnologia da Informação	_____	_____	_____
Gestão Pública	_____	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Mecatrônica	_____	_____	_____
Redes de Computadores	_____	_____	_____
Segurança da Informação	_____	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação
Sistemas para Internet	_____	_____	_____
Webmaster e webdesign	_____	_____	_____

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CURSOS CORRELATOS			
SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
_____	Administração	Administração	Administração
Análise de Custos	_____	Auditoria	Auditoria
Contabilidade Gerencial	_____	Controladoria Governamental	Controladoria Governamental
_____	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais	Ciências Atuariais
Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
_____	Ciências da Computação	Computação Aplicada	Computação Aplicada
_____	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Gestão Pública	_____	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

CURSOS CORRELATOS			
SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
_____	Administração	Administração	Administração
Automação	_____	_____	_____
Eletrônica	Ciências da Computação	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Eletrotécnica	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
_____	Estatística	Estatística	Estatística
Gestão Ambiental	_____	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental

Gestão Pública	_____	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Manutenção	_____	_____	_____
Segurança no Trabalho	_____	_____	_____
Sistemas Elétri- cos	_____	_____	_____

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CURSOS CORRELATOS			
SUPERIOR SEQÜENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
_____	Administração	Administração	Administração
_____	Ciências Econô- micas	Ciências Econô- micas	Ciências Econômicas
_____	Ciências da Computação	Computação Aplicada	Computação Aplicada
_____	Engenharia da Produção	Engenharia da Produção	Engenharia da Produção
Eletrotécnica	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Gestão da Tecnologia da Informação	_____	_____	_____
_____	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
Gestão Ambien- tal	_____	Gestão e Desen- volvimento Ambi- ental	Gestão e Desenvolvi- mento Ambi- ental
Gestão Publica	_____	_____	_____
Segurança no Trabalho	_____	Gestão Social do Trabalho	Gestão Social do Trabalho
_____	_____	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: DESENHISTA GRÁFICO

CURSOS CORRELATOS			
MÉDIO PRO- FISSIONALI- ZANTE	SUPERIOR SEQÜENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Técnico em Multimídia	Designer Gráfico	_____	_____
Técnico em Administração	_____	Administração	Administração
Técnico em Desenho	_____	Arquitetura	Arquitetura
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplica- da
_____	_____	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Técnico em Serviços Públi- cos	Gestão Pública	_____	Planejamento e Gestão Pública
_____	_____	_____	Urbanismo
_____	Produção Gráfica Digital	_____	_____

NÚCLEO DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CURSOS CORRELATOS			
MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	SUPERIOR SEQÜENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Técnico em Adminis- tração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Administração
_____	Análise de Sistemas	_____	_____
_____	Análise de Custos	_____	_____
Técnico em Bibliote- conomia	_____	Bibliotecono- mia	Biblioteconomia
Técnico em Contabi- lidade	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	Ciências Contá- beis
_____	Contabilidade e Finanças Públicas	Ciências Econômicas	Ciências Econô- micas
Técnico em Escritório	_____	_____	_____
Técnico em Informáti- ca	Gestão de Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
_____	Gestão Empre- sarial	_____	_____
_____	Publicidade e Propaganda	Comunicação Social	Comunicação Social
_____	_____	Direito	Direito
_____	_____	Estatística	Estatística
_____	_____	Filosofia	Filosofia
_____	Gestão Ambien- tal	_____	Gestão e Desen- volvimento Ambi- ental
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública	_____	Planejamento e Gestão Pública
Técnico em Secreta- riado	Secretariado	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
_____	_____	Serviço Social	Serviço Social
_____	_____	Sociologia	Sociologia
_____	Webmaster e Webdesign	_____	_____

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ANALISTA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políti- cas Públicas	Avaliação de Políti- cas Públicas
Educação	Educação	Educação
Letras	Letras	Letras
Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia
Psicologia	Psicologia	Psicologia
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ARQUITETO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Arquitetura	Arquitetura	Arquitetura
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Políticas	Ciências Políticas	Ciências Políticas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Geografia	Geografia	Geografia
História	História	História
Patrimônio Público	Patrimônio Público	Patrimônio Público
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo
Sociologia	Sociologia	Sociologia

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGO: ENGENHEIRO POR ESPECIALIDADE

CURSOS CORRELATOS		
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	Administração	Administração
Arquitetura	Arquitetura	Arquitetura
Automação	Automação	Automação
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Computação Aplicada	Computação Aplicada	Computação Aplicada
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
Engenharia Elétrica e Eletrônica	Engenharia Elétrica e Eletrônica	Engenharia Elétrica e Eletrônica
Engenharia de Transporte	Engenharia de Transporte	Engenharia de Transporte
Engenharia de Trânsito	Engenharia de Trânsito	Engenharia de Trânsito
Estatística	Estatística	Estatística
Gestão de Energia Elétrica	Gestão de Energia Elétrica	Gestão de Energia Elétrica
Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental	Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Gestão Pública	Gestão Pública	Gestão Pública
Iluminação Pública	Iluminação Pública	Iluminação Pública
Logística	Logística	Logística
Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública	Planejamento e Gestão Pública
Sociologia	Sociologia	Sociologia
Urbanismo	Urbanismo	Urbanismo

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B-NTE
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

CURSOS CORRELATOS			
MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Administração

Técnico em Contabilidade		Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
		Ciências Sociais	Ciências Sociais
Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Comunicação Assistiva	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Engenharia Civil	Engenharia Civil
Técnico em Trânsito			Engenharia de Trânsito
Técnico em Mecânica		Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
Técnico em Química		Engenharia Química	Engenharia Química
		Geografia/Bacharelado	Geografia
	Gestão Ambiental		Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Técnico em Logística	Tecnologia em Vias e Transportes		Gestão de Trânsito
Técnico em Geoprocessamento	Geoprocessamento		
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
Técnico em Transporte Rodoviário			
	Segurança da Informação		
Técnico em Transporte de Cargas	Transporte Terrestre		Transportes
			Segurança Pública

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B-NTE
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CURSOS CORRELATOS			
MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Administração
		Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
Técnico em informática		Ciências da Computação	Computação Aplicada
		Ciências Sociais	Ciências Sociais
Técnico em Eletrotécnica		Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
	Controle de Obras	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Gestão da Qualidade		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

Técnico em Sistemas Elétricos Industriais	Sistemas Elétricos		
Técnico em Sistemas Eletrônicos Industriais			
			Gestão Pública
			Iluminação Pública
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública

NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM TRÂNSITO E ENERGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÁTICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B-NTE
CARGO: ASSISTENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

CURSOS CORRELATOS			
MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	SUPERIOR SEQUENCIAL / TECNÓLOGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Técnico em Administração	Gestão de Recursos Humanos	Administração	Administração
Técnico em Contabilidade		Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	Ciências Econômicas
		Ciências Sociais	Ciências Sociais

Técnico em Informática	Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	Computação Aplicada
	Comunicação Assistiva	Comunicação Social	Comunicação Social
		Direito	Direito
		Engenharia Civil	Engenharia Civil
Técnico em Trânsito			Engenharia de Trânsito
Técnico em Mecânica		Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
Técnico em Química		Engenharia Química	Engenharia Química
		Geografia/Bacharelado	Geografia
	Gestão Ambiental		Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Técnico em Logística	Tecnologia em Vias e Transportes		Gestão de Trânsito
Técnico em Geoprocessamento	Geoprocessamento		
Técnico em Serviços Públicos	Gestão Pública		Planejamento e Gestão Pública
Técnico em Transporte Rodoviário			
	Segurança da Informação		
Técnico em Transporte de Cargas	Transporte Terrestre		Transportes

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

DADOS QUE SERÃO PREENCHIDOS PELO (A) SERVIDOR (A)			
Nome		Fone	
Cargo / Função		Matrícula e IA	
Idade	Data de nascimento	Lotação	
Ambiente de Especialidade no qual está inserido			
☐ Gestão do Trânsito e Energia			
Nível de escolaridade do cargo			
☐ Fundamental		☐ Médio	☐ Superior
TITULAÇÃO			
☐ Médio Completo	☐ Médio Profissionalizante	☐ Superior Sequencial / Tecnólogo	☐ Graduação
☐ Especialização	☐ Mestrado	☐ Doutorado	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS			
____/____/____ Data		_____ Assinatura do (a) Servidor (a)	
PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE DE PESSOAL			
☐ Deferimento		☐ Indeferimento	
MOTIVOS			

Encaminhe-se à Secretaria de Administração do Município para análise e parecer	
/ / Data	Assinatura do Chefe da UNIP

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 01 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII, Seção I, artigos 22 a 25 e parágrafos da Lei nº. 9.334, de 28 de dezembro de 2007. CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas do Decreto nº. 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de fixar as regras e procedimentos para a solicitação do Incentivo de Titulação pelos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Fiscalização, e ainda de definir os critérios de correlação direta entre a titulação e o cargo ou função exercidos pelo servidor, respeitados os princípios normativos da Lei acima mencionada, que dispõe sobre a concessão do referido Incentivo. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para o procedimento de solicitação do Incentivo de Titulação aos servidores do Ambiente de Especialidade Fiscalização, na forma do Anexo 07 da Lei nº. 9334, de 28/12/2007 e aos servidores ocupantes dos cargos/funções constantes no Anexo I do Decreto nº. 12.304 “A”, de 05/12/2007. Art. 2º - Definir os critérios de correlação direta entre o título apresentado pelo servidor e o cargo ou função exercido, na forma constante do Anexo I desta Instrução Normativa. Parágrafo Único - Os cursos não relacionados no Anexo I poderão ser objetos de requerimento, na forma do Anexo II, os quais serão analisados pela UNIP e pela Comissão Multidisciplinar para fim de percepção do Incentivo de Titulação. Art. 3º - Para requerer o benefício o servidor deverá preencher o formulário constante no Anexo II desta Instrução Normativa e entregá-lo à Unidade de Pessoal - UNIP, juntamente com as cópias do documento de identidade, último contra cheque, original e cópia do título. Parágrafo Único - A UNIP observará se o curso apresentado pelo servidor encontra-se relacionado no Anexo I. Em caso afirmativo, encaminhar-se-á o processo à Secretaria de Administração para confecção do ato de concessão do Incentivo de Titulação, o qual será publicado posteriormente. Art. 4º - No caso do curso apresentado não se encontrar relacionado no Anexo I, a UNIP emitirá parecer, opinando expressamente pelo deferimento ou não, levando em consideração os seguintes parâmetros: I - exposição de motivos apresentada pelo servidor; II - as atribuições do cargo descritas no PCCS; III - o local de trabalho e a lotação; IV - as funções desempenhadas pelo servidor; V – as características próprias do ambiente de especialidade Fiscalização. Parágrafo Único - Após o parecer da UNIP, o processo será encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS, vinculada à Secretaria de Administração, a quem competirá a decisão final. Art. 5º - Na análise dos títulos e certificados, a UNIP deverá observar as principais regras de validação dos diplomas e certificados estabelecidas na legislação brasileira, quais sejam: I - Serão aceitos todos os diplomas

e certificados expedidos pelas universidades brasileiras. II - Os certificados e diplomas conferidos por instituições não-universitárias somente serão aceitos quando registrados em universidades brasileiras. III - Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para serem aceitos deverão estar revalidados por universidades brasileiras. IV - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos por universidades brasileiras. V – Serão aceitos todos os diplomas e certificados expedidos por instituições reconhecidas pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/MEC), de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº. 04, de 08 de dezembro de 1999. VI - Serão aceitos os certificados ou diplomas de Curso Sequencial (curso destinado à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas), desde que ministrados por instituições de ensino superior e que preencham os seguintes requisitos: a) Curso Superior de Formação Específica cuja carga horária e duração mínima seja de 1.600 horas e 400 dias letivos. b) Curso Superior de Complementação de Estudos cuja carga horária e duração mínima seja de 1.600 horas e 400 dias letivos. VII - Os diplomas ou certificados de Curso Tecnológico serão aceitos desde que o curso tenha carga horária mínima de 1.600 horas. A denominação dos referidos cursos devem seguir o disposto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do MEC. VIII - Serão aceitos os diplomas e certificados de Curso de pós-graduação ‘lato sensu’ (tais como curso de especialização, MBA e demais cursos de aperfeiçoamento), desde que o curso tenha sido ministrado por instituições nacionais de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou instituições estrangeiras de ensino. Nos diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação ‘lato sensu’ deverão constar: a) A carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula, b) A área de conhecimento do curso, c) A relação das disciplinas, d) O período em que o curso foi realizado, e) O título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso. Art. 6º - A concessão do Incentivo de Titulação dar-se-á por Ato do Secretário de Administração do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Administração, em 01 de junho de 2009. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS CORRELATOS POR
CARGO/FUNÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: ESTRATÉGICO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D
CARGOS: FISCAL MUNICIPAL

CURSOS CORRELATOS		
Especialização	Mestrado	Doutorado
Administração	Administração	Administração
Auditoria	Auditoria	Auditoria
Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação de Políticas Públicas
Biologia	Biologia	Biologia
Bioquímica	Bioquímica	Bioquímica